

Lei N.º 38/61

De 5 de Junho de 1961

"Abri um crédito no valor de Cr\$  
-5.000,00 para auxílio da Associação Paulista  
dos Municípios"

Coronelo Civolani, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, etc. faz saber que a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinados a auxiliar a Associação Paulista dos Municípios, por ocasião do Congresso realizado em 26 de abril pp. na cidade de Terra Negra.

§ Único: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro verificado no balanço anual do exercício anterior.

Artigo 2.º: - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Artigo 3.º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues, 5 de Junho de 1961

Coronio Civeiani

Coronio Civeiani  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

Roberto Benatti

Roberto Benatti  
Secret. Tesoureiro da Prefeitura